



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO N° 3.000 / ANO XIII / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 01 DE JANEIRO DE 2021

**Jornalista responsável**  
**ADILSON DUSI STRACK**

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL ..... 1

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA (EXERCÍCIO 2021/2022)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 28 da Lei Orgânica do Município c.c. os artigos 42 e seguintes do Regimento Interno, torna público, que no primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às dezoito horas, tomou posse a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ponta Grossa, para o biênio 2021/2020 (dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois), constituída em conformidade com as disposições legais, da seguinte maneira:

**Presidente:** Vereador DANIEL MILLA FRACCARO  
**Vice-Presidente:** Vereador FELIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI  
**Primeiro Secretário** Vereador ERICK CAMARGO - Dr. Erick  
**Segundo Secretário** Vereador EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO - Pastor Ezequiel  
**Terceiro Secretário** Vereador JOSE CARLOS SAHAGOFF RAAD - Dr. Zeca  
Ponta Grossa 01 de janeiro de 2021.  
Vereador DANIEL MILLA FRACCARO  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa  
Vereador ERICK CAMARGO - Dr. Erick  
Primeiro Secretário

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N° 12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** o disposto no art. 28 da Lei Orgânica do Município c.c. o art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**Considerando** os termos do Processo n° 2056/2020, a respeito de procedimento internos,

**Considerando**, finalmente a necessidade de reunir informações e outros elementos capazes de esclarecer os fatos narrados, a fim de evidenciar eventual existência de inadequação de atividade funcional.

### RESOLVE

**Art.1°- Designar** os Servidores da Câmara Municipal de Ponta Grossa, NATALIA RABELO SANTANA, MONICA PAINKA PEREIRA e DAINLER EDUARDO HADIMA MARCONDES, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar eventual responsabilidade funcional, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da instalação.

**Art.2°- Sem prejuízo** de suas atividades normais, os servidores ora designados deverão proceder coletas de provas em geral, bem como a elaboração do Relatório final.

**Art.3°- Comunique-se** e Cientifique-se.

**Art.4°- Esta Portaria** entra em vigor nesta data.

Ponta Grossa, em 28 de dezembro de 2020.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa



